Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 29 / 10 / 2018
(7) 1º único votação
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 44 /2018

AO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, SR NELSON ALVES MOREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS COM GASTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS NA COMPRA DE SALGADOS E DE MATERIAL GRÁFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO XVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**, vêm perante V. Exa., REQUERER, nos termos do artigo 53, inciso XVI, da LOM, que no prazo 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do presente documento, seja apresentada **PRESTACÃO DE CONTAS DE TODOS OS GASTOS DA PREFEITURA COM COMPRAS DE SALGADOS JUNTO A EMPRESA GLEIDE NUNES DA SILVA RODRIGUES-ME E COM MATERIAL GRÁFICO JUNTO A EMPRESA GRAFICA SALES EIRELI-ME**, disponibilizando a totalidade dos documentos sob vossa responsabilidade, referentes ao exercício de 2017 e os dez meses de 2018, enviando toda documentação tais como: notas de empenho e ordens de pagamento, notas fiscais, recibos, ordens de serviços, contratos, bem como cópia dos processos licitatórios, na íntegra, para acesso, conhecimento, exame e apreciação pelos Vereadores signatários.

O prazo é de 15 (quinze) dias e a prestação de contas é obrigatória, não somente aos Vereadores, mas também, a todo contribuinte, conforme estabelecem os art. 31, 37, *caput,* da Constituição Federal de 1988 (CF/88), art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e art. 53 da Lei Orgânica do Município (LOM).

O não atendimento do presente REQUERIMENTO ensejará as medidas legais cabíveis.

São os termos do REQUERIMENTO em que aguarda atendimento.

Lagoa da Confusão-TO, 29 de outubro de 2018.

MEMBROS MESA DIRETORA:

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

Presidente

JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR

Vice-presidente

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

1° Tesoureiro

GEYANNY DE SOUSA SÁ

1° Secretário

Homário lopes da silva

HOMÁRIO LOPES DA SILVA

2° Secretário